



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE SÃO LUIZ GONZAGA
 MUNICÍPIO DE BOSSOROCA
REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

CNM: 098418.2.0002813-97

2813
 MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PODER JUDICIÁRIO
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE São Luiz Gonzaga
 LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL
 Bossoroca 21 de outubro de 19 91

FICHA — MATRÍCULA
 -01- **2813**

UM TERRENO URBANO DE ESQUINA, sem benfeitorias, com a área de 135,40m² (cento e trinta e cinco metros e quarenta centímetros quadrados), situado no lado par da rua Simião Loureiro, digo situado no lado ímpar da rua Simião Loureiro, esquina com a rua Mário Alves Pereira, atual quadra nº 9 (nove), nesta cidade, terreno em forma irregular, com as seguintes dimensões e confrontações: ao NORTE, numa extensão de 13,30 m (treze metros e trinta centímetros) com terreno de José Marques; ao SUL, numa extensão de 15,00 m (quinze metros), com a rua Mário Alves Pereira; a LESTE, numa extensão de 9,00m (nove metros), com a rua Simião Loureiro; e a OESTE, numa extensão de 10,20m (dez metros e vinte centímetros), com o traçado da R.F.F.S.A.

REGISTRO ANTERIOR: matrícula nº 0094 L.2 de 05.03.80 e AV.5-0094, d/data, deste Ofício.

PROPRIETÁRIO: JUVENCIO FABRICIO TERRA, brasileiro, viúvo, agricultor, CIC 056.173.320-15, domiciliado nesta cidade. Emolumentos Cr\$ 1.336,00.

O Oficial
 Nélcio Marks

R.1-2813 21 de outubro de 1.991 PAGAMENTO

Conforme inventário e partilha procedido por falecimento de JUVENCIO FABRICIO TERRA (autos nº 7.742/048) julgado por sentença de 24 de março de 1.990, do Dr. Renan Sidney Silva Moura, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de São Luiz Gonzaga, que transitou em julgado em 11.04.90, e formal de partilha passado em 16 de outubro de 1.990, assinado pelo juiz antes mencionado, o imóvel descrito, avaliado por Rcz\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzados (novos)), foi integralmente transferido para o herdeiro filho "ELISIÁRIO NASCIMENTO TERRA", brasileiro, solteiro, maior, do comércio, CIC 056.173.590-53, domiciliado nesta cidade. Protocolo nº 11.887, fls 83, livro 1-B, d/data, Emol.Cr\$ 5.343,00.

O Oficial
 Nélcio Marks

C O N T I N U A N O V E R S O

PJ - 436

continua no verso

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4RW4A-6Q2S4-L6ZVY-8Z2WJ

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE SÃO LUIZ GONZAGA
 MUNICÍPIO DE BOSSOROCA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Página Anterior -----

CNM: 098418.2.0002813-97

FICHA	MATRÍCULA
-01-	2813
VERSO	

R.2-2813 15 de março de 1999. - **ESCRITURA DE C/VENDA** (Ver R.4-e 6)
 Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato desta cidade em 01.03.99, sob nº 5.386, livro: 60, o proprietário **Elisiário Nascimento Terra**, qualificado no R.1-2813, neste ato representado por **Maria Jardelina Terra Marques**, com o CIC nº 574.971.500-06, brasileira, costureira, casada, residente e domiciliada em Santiago-RS., **VENDEU** o imóvel descrito nesta, ou seja, a área de **135,40m²** (cento e trinta e cinco metros e quarenta centímetros quadrados), sem benfeitorias, à **Vilma Pinheiro Peixoto**, viúva, comerciante, inscrita no CIC nº 533.203.100-97, e a **Fábio Rogério Pinheiro Peixoto**, solteiro, maior, militar, inscrito no CIC nº 557.378.890-68, representado pela primeira outorgada, acima nomeada e qualificada, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Simião Loureiro, 605, nesta cidade. **Pelo preço de R\$2.000,00**. O outorgante declara não ser empregador, portanto, não se enquadra na condição de empresa ou firma individual. PROTOCOLO nº 20.623, livro: 1-C, em 15.03.99. Valor para fins de cálculo de emolumentos R\$2.000,00 em URE= 213,90. **EM TEMPO**: Por força do Alvará de Autorização Judicial expedido em 11.01.99, processo nº 1634, pelo Exmº Sr. Dr. Laércio Luiz Sulcinski, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Luiz Gonzaga-RS.



Oficial Sandra M. N. Nascimento E. R\$42,83
 Sandra M. N. Nascimento
 Substituta Rec. nº 18.615

AV.3-2813 15 de março de de 1999. - **BENFEITORIAS** (Ver R.4- e 6)
 Conforme documentação fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, Certidão, Carta de Habite-se, datados de 12.02.99, e requerimento assinado pelos proprietários qualificados no R.2-2813, CERTIFICO que os mesmos edificaram sobre o imóvel descrito nesta, **UMA OBRA PARA FINS RESIDENCIAIS, EM ALVENARIA**, com a área total de **127,95m²** (cento e vinte e sete metros e noventa e cinco centímetros quadrados), sendo licenciado sob processo nº 045/99, que recebeu **numeração predial nº 605**, com as seguintes características: Prédio em alvenaria, esquadrias externas em metal em internas em madeira, cobertura com estrutura de madeira e com telhas de fibrocimento, com pintura nas paredes internas e externas em tinta acrílica, tinta à óleo no forro e esquadrias internas e tinta esmalte nas esquadrias metálicas, pisos em tacos de madeira nos dormitórios e sala, lajota no salão, varanda, área

continua na ficha nº.....02

Continua na Próxima Página -----

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4RW4A-6Q2S4-L6ZVY-8Z2WJ


 Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br

 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE SÃO LUIZ GONZAGA
 MUNICÍPIO DE BOSSOROCA
 REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Página Anterior -----

CNM: 098418.2.0002813-97

MATRÍCULA		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS	FICHA	MATRÍCULA
	COMARCA DE <u>São Luiz Gonzaga</u>		LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL	02
Bossoroca-RGS., 15 de março de 99				

de serviço e cozinha, cerâmico no banheiro, lavabo e circulação e cimento alisado nas demais dependências, com forro de madeira, instalação elétrica e hidrossanitária completas; sendo composto de dois dormitórios, uma sala de estar, uma cozinha, uma varanda, uma área de serviço, um banheiro, um depósito, um salão, um lavabo e uma área aberta; e avaliado pelo proprietário em R\$12.790,00. Apresentou a CND do INSS sob nº 525670, Série I, PCND Nº 00054/99 19.625.006, datada de 11.02.99. PROTOCOLO Nº 20.624, Livro 1-C. Valor para fins de cálculo de emolumentos R\$12.790,00 = URE1.367,91.

Oficial Sandra M. N. Nascimento E.R\$37,60
 Sandra M. N. Nascimento
 Substituta Rec. Nº 18.615

R.4-2813 09 de junho de 1999. - **CONTRATO DE COMPRA E VENDA (Ver R.6)**
 Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Financiamento com Pacto Adjetivo de Hipoteca 2053/08, com força de escritura pública, lavrado na forma do artigo 61 e parágrafos da Lei nº 4.390/64, alterada pela Lei nº 3.049/66, artigo 26 do Decreto Lei nº 70/66, Lei nº 8.692/93, Resolução/BACEN nº 2458/97 e legislação posterior, firmado nesta cidade de Bossoroca/RS., em 28 de maio de 1999, emitida pela Associação de Poupança e Empréstimo - PCUPEX - representada neste ato por seu bastante procurador Sr. Pedro Paulo Faicão Soares, brasileiro, casado, engenheiro, com o CIG 328.413.507/93, residente e domiciliado em Brasília-DF., cre. Procuração lavrada no 3º Tabelionato de Notas de Brasília-DF, livro nº1797, fas.11, em 20.04.99; a proprietária **Vilma Pinheiro Peixoto**, qualificada no R.2-2813, **VENDEU** sua parte do imóvel descrito no referido registro, bem como as benfeitorias constantes da AV.3-2813, equivalente a (69,975m² de benfeitorias, e 67,70m² do terreno), a **Fábio Rogério Pinheiro Peixoto**, brasileiro, solteiro, menor, militar, com o CIG nº 537.378.390-88, residente e domiciliado na rua General Neto, nº 217, Vila Nova, na cidade de Santiago/RS. Pelo preço e Avaliação Fiscal de R\$31.100,00, conforme guia de Avaliação sin, datada de 24.06.99 da Prefeitura Municipal desta cidade. Foi recolhido o ITBI, conforme guia nº 1114, no valor de R\$622,00. Emitida a DDI, conforme número seqüencial de controle 00002/99. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As previstas e descritas no Contrato, cuja cópia fica arquivada neste Ofício. PROTOCOLO nº 20.744, Livro: 1-C, em 09.06.99. Valor para fins

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -----

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4RW4A-6Q2S4-L6ZVY-8Z2WJ

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br
 SAEC Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE SÃO LUIZ GONZAGA
 MUNICÍPIO DE BOSSOROCA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Página Anterior -----

CNM: 098418.2.0002813-97

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4RW4A-6Q2S4-L6ZVY-8Z2WJ

FICHA	MATRÍCULA
	022813
VERSO	

de cálculo de Emolumentos R\$31.000,00 em URE=3.315,50.*.

O Oficial: Suassureado E. R\$129,82
 Sandra Maria Nunes Nascimento
 Substituta Rec. nº 18.973.

R.5-2813 09 de junho de 1999. **CONTRATO DE PACTO ADJETO DE HIPOTECA** (Canc

Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Financiamento com Pacto Adjeto de Hipoteca 2059/08, com força de escritura pública, lavrado na forma do artigo 61 e parágrafos da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, artigo 26 do Decreto-Lei nº 70/66, Lei nº 8.592/93, Resolução/BACEN nº 2458/97 e legislação posterior, firmado nesta cidade de Bossoroca/RS., em 28 de maio de 1999, outorgado pela Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX - representada neste ato por seu bastante procurador Sr. Pedro Paulo Pação Soares, brasileiro, casado, engenheiro, com o CTC 028.419.507/20, residente e domiciliado em Brasília-DF., cfe. Procuração lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Brasília-DF, livro nº1797, fls. , em 20.04.99, o proprietário **Fábio Rogério Pinheiro Peixoto**, qualificado no R.4-2813, aqui denominado **DEVEDOR**, dá em primeira, única e especial hipoteca, e imóvel adquirido no R.4-2813, à **ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX**, com sede em Brasília-DF, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e registrada no CEC/MF sob nº 00.655.522/0001-21, aqui denominada **CREDORA**, neste ato pelo procurador acima qualificado. **Valor do Financiamento:** R\$14.150,00; **Recursos Próprios:** R\$16.950,00; **Sistema de amortização:** POR/PRICE; **Prazo:** 240 meses; **Vencimento da 1ª Prestação:** 28/06/1999; **Taxa:** Nominal: 09,50%a.a. Efetiva: 9,839%a.a.; **Encargo Mensal:** Preparação (A+J):..R\$122,80; Seguro Danos Físicos:..R\$7,46; Seguro Morte, Invalidez Permanente:..R\$7,78; Seguro Total:..R\$15,24 - **ENCARGO TOTAL:** R\$138,04; - **Comprometimento Inicial de Renda:** 17,78%; **Composição de Renda:** R\$776,50. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As previstas e descritas no contato, cuja via fica arquivada neste Ofício. PROTOCOLO nº 30.744, Livro: 1-C, em 09/06/99. Valor para fins de cálculo de Emolumentos R\$14.150,00 em URE=1.513,36.*.

O Oficial: Suassureado E. R\$79,28
 Sandra Maria Nunes Nascimento
 Substituta Rec. nº 18.973.

CONTINUA NA FICHA Nº **03**

Continua na Próxima Página -----

Documento assinado digitalmente

www.registradores.onr.org.br

 Serviço de Atendimento



 Eletrônico Compartilhado



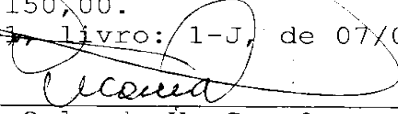
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE SÃO LUIZ GONZAGA
 MUNICÍPIO DE BOSSOROCA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 098418.2.0002813-97

 2.813 MATRÍCULA	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOSSOROCA	 FICHA 03	MATRÍCULA 2.813
	COMARCA DE SÃO LUIZ GONZAGA LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL Bossoroca, 08 de junho de 2018		

Av.6-2.813 em 08 de junho de 2018. **Canc. Hipoteca do R.5**
 Conforme Carta de Adjudicação, com base do Decreto Lei 70, de 21 de novembro de 1966 e regulamento aprovado pela Resolução de Diretoria nº 08/70, de 18 de fevereiro de 1970, do Banco Nacional de Habitação (BNH), e da Lei nº 8.004, de 14 de março de 1990, em que é Credor Exequente: **Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX**, com sede à Av. Duque de Caxias, s/nº, Setor Militar Urbano, na cidade de Brasilia-DF, inscrito no CNPJ sob nº 00.655.522/0001-21, foi autorizado o cancelamento da Hipoteca constante do **R.5-2.813**. Valor para fins de cálculo dos Emolumentos, R\$14.150,00.
PROTOCOLO - nº 45893, livro: 1-J, de 07/06/2018.



O Oficial: 
 Orlando W. Corrêa
 E.R\$96,35. Selo: 0629.06.1100003.02163 - R\$24,50

R.7-2.813 em 08 de junho de 2018.
TÍTULO - Carta de Adjudicação
FORMA DO TÍTULO - Conforme Carta de Adjudicação, com base do Decreto Lei 70, de 21 de novembro de 1966 e regulamento aprovado pela Resolução de Diretoria nº 08/70, de 18 de fevereiro de 1970, do Banco Nacional de Habitação (BNH), e da Lei nº 8.004, de 14 de março de 1990, e Auto de Primeiro e Segundo Público Leilão - Negativo, datados de 24.10.2017 e 08.11.2017, os imóveis descritos nesta, ou seja, **o terreno e as benfeitorias**, de propriedade do Devedor: **Fábio Rogério Pinheiro Peixoto**, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no CPF nº 557.378.890-68, com CI nº 031.776.674-9 MEx., residente e domiciliado à Rua General Neto nº 257, Vila Nova, Santiago-RS, foram Adjudicados pelo Credor Exequente: **Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX**, com sede à Av. Duque de Caxias, s/nº, Setor Militar Urbano, na cidade de Brasilia-DF, inscrito no CNPJ sob nº 00.655.522/0001-21.
Valor da Adjudicação: R\$258.823,67. Apresentou guia do ITBI nº 084/2018 da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 07.06.2018, tendo sido atribuído pelo contribuinte o valor

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4RW4A-6Q2S4-L6ZVY-8Z2WJ


 Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br

 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

